



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0321/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.001038/2018-09;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 042/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Eduardo da Silva Andrade**, matrícula SIAPE n.º 1894371, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Estudos Literários na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Armatéia de Matos
Reitor